



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 96/19

PROCESSO: 00610204.000136/2019-72.

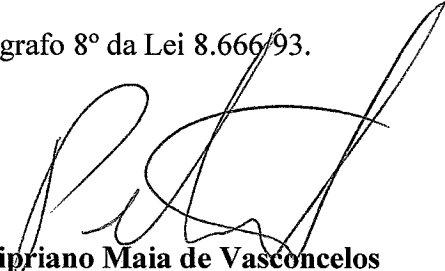
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 96/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do **Contrato nº 96/19**, para o período de **01/01/2020 até 05/05/2020**, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4488293:

- **24.131.10.302.2003 238401** – Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
0001 – Rio Grande do Norte.
- Elemento de Despesa: 339030.35 – Materiais de Laboratório e Produtos Químicos em Geral.
 - Fonte: 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - Valor: R\$ 27.936,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário Estadual de Saúde Pública do RN

Natal/RN, 22 de Janeiro de 2020.

Aronio Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 23/01/2020
PÁGINA: 08

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 94/19, para o período de 01/01/2020 até 05/05/2020, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4488293: 24.131.10.302.2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339030.35 - Materiais de Laboratório e Produtos Químicos em Geral.

Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 661.363,20.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	JANEIRO/2020		FEBREIRO/2020		MARÇO/2020		ABRIL/2020		TOTAL GEN. 2020	
			QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
11	ANTHIB (TOTAL)	R\$ 9,96	7.200	R\$ 72.000,00	7.200	R\$ 72.000,00	7.200	R\$ 72.000,00	7.200	R\$ 72.000,00	28.800	R\$ 288.000,00
12	HCV AGAB	R\$ 12,56	6.720	R\$ 84.432,00	6.720	R\$ 84.432,00	6.720	R\$ 84.432,00	6.720	R\$ 84.432,00	26.880	R\$ 337.680,00
13	HRSAG	R\$ 3,84	6.720	R\$ 25.888,00	6.720	R\$ 25.888,00	6.720	R\$ 25.888,00	6.720	R\$ 25.888,00	26.880	R\$ 103.574,40
14	ANTHIV Te B	R\$ 4,56	6.720	R\$ 30.643,20	6.720	R\$ 30.643,20	6.720	R\$ 30.643,20	6.720	R\$ 30.643,20	26.880	R\$ 106.345,60
TOTAL GERAL			27.360	R\$ 163.963,20	27.360	R\$ 163.963,20	27.360	R\$ 163.963,20	27.360	R\$ 163.963,20	109.440	R\$ 437.918,40

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 22 de Janeiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 95/19.

PROCESSO: 00610204.000136/2019-72.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 95/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DIASORIN LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 95/19, para o período de 01/01/2020 até 05/05/2020, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4488293: 24.131.10.302.2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339030.35 - Materiais de Laboratório e Produtos Químicos em Geral.

Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 385.013,00.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	JANEIRO/2020		FEBREIRO/2020		MARÇO/2020		ABRIL/2020		TOTAL GERAL 2020	
			QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
2.1	ANTHIV Te B	R\$ 5,20	6.000	R\$ 31.200,00	6.000	R\$ 31.200,00	6.000	R\$ 31.200,00	6.000	R\$ 31.200,00	24.000	R\$ 124.800,00
2.2	CHAGAS	R\$ 4,31	3.900	R\$ 16.809,00	6.000	R\$ 25.980,00	6.000	R\$ 25.980,00	7.000	R\$ 30.180,00	24.900	R\$ 107.817,00
2.3	SIFILIS	R\$ 4,60	10.600	R\$ 48.680,00	6.000	R\$ 27.600,00	6.000	R\$ 27.600,00	31.400	R\$ 145.240,00	33.600	R\$ 155.720,00
2.4	ANTHIS	R\$ 4,19	0	R\$ 0,00	200	R\$ 838,00	0	R\$ 0,00	200	R\$ 838,00	400	R\$ 1.676,00
TOTAL GERAL			22.500	R\$ 107.627,00	18.000	R\$ 85.388,00	18.000	R\$ 85.388,00	28.600	R\$ 128.056,00	95.700	R\$ 385.013,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 22 de Janeiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 96/19.

PROCESSO: 00610204.000136/2019-72.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 96/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 96/19, para o período de 01/01/2020 até 05/05/2020, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4488293: 24.131.10.302.2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339030.35 - Materiais de Laboratório e Produtos Químicos em Geral.

Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 27.936,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 22 de Janeiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2019 - RP - NC

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos ELETRÓLITOS E SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações e Contratos vigentes.

A abertura das propostas será no dia 10/02/2020, às 09h00 e a sessão de disputa será no dia 10/02/2020 e terá início às 10h00min, no site www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília-DF).

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 801386 e no www.compras.m.gov.br. Informações na CPL/SESAP - Tel: (84) 3232-2671, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira.

Natal/RN, 22 de Janeiro de 2020.

Auridete Maria de Araújo

PREGOEIRA - CPL-SESAP/RN.

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HUPB/SESAP

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017.

CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra - HUPB e a Empresa: CDH-CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA - ME.

OBJETO: O Presente Termo tem por Objeto pactuar a Prorrogação do prazo de execução do contrato referente ao Serviço

locação de equipamentos para laboratório (ANALISADOR AUTOMÁTICO BIOQUÍMICO, ANALISADOR AUTOMÁTICO

HEMATOLOGICO), com fornecimento de reagentes em 80%, da mesma marca. Conforme quantidade solicitada e rigorosa

observância das especificações técnicas e das condições de execução contidas no ANEXO I do contrato, por um período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação de Contrato de acordo com o permissivo legal da Lei 8.666/93, Art. 57, Inc. IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021, 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do

Norte. Elemento de despesa: 3390.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos). Fonte: 162 - Recursos do SUS.

VIGÊNCIA: 25/01/2020 à 24/01/2021.

VALOR MENSAL DO SERVIÇO: R\$ 25.100,00 (Vinte e Cinco mil e cem reais)

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 301.200,00 (Trezentos e um mil e Duzentos reais)

SIGNATÁRIOS: Jacques Fúza Campos - Contratante e Gleide Maria da Silva Medeiros - Contratado.

Fiscal do contrato: Fabrício Freitas Sousa Costa - Mat.: 204.826-4.

TESTEMUNHAS: Nádja Cristina Bonifácio - CPF: 65.424.154-72 e Maria Edna Dias dos Santos - CPF: 307.569.014-72

Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESAP

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

Objeto: Chamada Pública para credenciamento de organizações prestadoras de serviços de saúde para a realização de Cirurgias

Eleivas de Média Complexidade (exceto oftalmologia), conforme descrição na Deliberação do Conselho Estadual na 130ª

Reunião e a tabela publicada na RESOLUÇÃO CES/RN Nº 226, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019, bem como Municípios.

A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CHAMA-

DADA PÚBLICA, no caso de couber pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por este Edital e seus anexos, convocam Municípios,

Prestadores de Serviços de Saúde da rede privada, entidades filantrópicas e entidades sem fins lucrativos, que tenham interesse

em compor o Banco de cadastro para prestação de serviços de saúde para a realização de Cirurgias Eletivas de Média

Complexidade (exceto oftalmologia).

O envio de Documentos se dará por meio eletrônico para o e-mail: cpeleivas.sesap@gmail.com, conforme calendário:

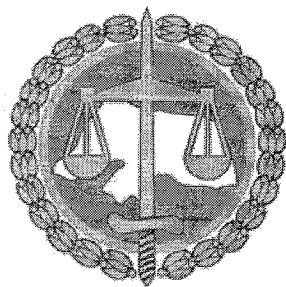
Pessoa Jurídica de Direito Privado: de 29/01 a 03/02/2020

Denais entidades e Municípios: de 29/01 a 14/02/2020

Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Carla Juliana Gomes de Souza

Presidente-CPL/SESAP



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Elaine Cardoso de Matos Novaes Teixeira, COR-

REGEDORA-GERAL: Carla Campos Amico - CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO: José Braz Paulo Neto - CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Presidente: Procurador-Geral de Justiça - Eudo Rodrigues Leite, - CORREGEDORA-GERAL - Carla Campos Amico, 11ª Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 15ª

Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 2ª Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 16ª Procurador de Justiça - Ary de Brito Maia, 10ª Procuradora

de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 17ª Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra, 14ª Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 7ª Procuradora

de Justiça - Jadya Gama Maio, 9ª Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, - COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: 1ª Procurador

de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2ª Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 3ª Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro, 4ª Procurador de Justiça - José Alves da

Silva, 5ª Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15ª Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo,

14ª Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9ª Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 17ª Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra - SEGUNDA

CÂMARA CÍVEL: 16ª Procurador de Justiça - Ary de Brito Maia, 10ª Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12ª Procurador de Justiça - Fernando

Batista de Vasconcelos, 13ª Procurador de Justiça - (vago), - TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 1ª Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 6ª Procuradora de Justiça - Carla

Campos Amico, 7ª Procuradora de Justiça - Jadya Gama Maio, 8ª Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 54.198/2019-PGJ/RN
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO
E/OU QUE TENHAM LICENCIAMENTO DE IMAGENS E VÍDEOS COM
TEMAS VARIADOS, COM ALTO PADRÃO ESTÉTICO, CONTEÚDO INFOR-

MATIVO, PUBLICITÁRIO E ILUSTRATIVO, PARA AQUISIÇÃO DE ASSI-

NATURA DE BANCO DE IMAGENS E VÍDEOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2019-PGJ/RN

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 4, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 28,

Inciso IX, da Resolução nº 110/2019 - PGJ, ADJUDICO o objeto do certame citta-

do em epígrafe, à seguinte empresa:

COMUNICA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI - CNPJ:

05.427.387/0001-80, item 1; totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Natal/RN, 20 de janeiro de 2020.

MARCOS A.M. CARDOZO

Procurador da PGJ/RN

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 54.198/2019-PGJ/RN
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO
E/OU QUE TENHAM LICENCIAMENTO DE IMAGENS E VÍDEOS COM
TEMAS VARIADOS, COM ALTO PADRÃO ESTÉTICO, CONTEÚDO INFOR-

MATIVO, PUBLICITÁRIO E ILUSTRATIVO, PARA AQUISIÇÃO DE ASSI-

NATURA DE BANCO DE IMAGENS E VÍDEOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2019-PGJ/RN

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Decorrido o prazo para recurso, sem qualquer manifestação de inconformismo,

HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Provedor da PGJ/RN, no procedi-

mento licitatório citado em epígrafe, em que foi adjudicatária a empresa:

COMUNICA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI - CNPJ:

05.427.387/0001-80, item 1; totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Natal/RN, 20 de janeiro de 2020.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAES TEIXEIRA

Procurador-Geral de Justiça Adjunta

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2020-PGJ, REFERENTE AO DES-

FAZIMENTO DE LIVROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO

PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO

DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E SECRETARIA MUNICIPAL

DE CULTURA DE NATAL, PARA UTILIZAÇÃO EM SUAS ATIVIDADES, NA

FORMA AJUSTADA.

DOADOR: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, doravante denominado

MPRN, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária,

Natal/RN, CEP 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

DONATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE NATAL, com

sede à Av. Câmara Cascudo, nº 434, Ribeira, Natal/RN, CEP 59.025-280, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 08.241.747/0019-72.

OBJETO: Doação de bens permanentes - Livros, pertencentes ao acervo do

DOADOR, e serem transmitidos a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DE NATAL, para utilização em suas atividades, cujo interesse social faz-se evidente.

FUNDAMENTO LEGAL: Para a efetivação do presente termo de doação é dis-

pensável a licitação, conforme ato exarado em 17/12/2019, publicado no Diário

Oficial do Estado nº 14.563 de 19/12/2019, parte integrante do processo nº